



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 109, de 15 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS, servidora deste município, matrícula funcional nº 343, para empreender viagem a cidade de Palmas- TO, para participação no seguinte Evento: : II SEMINÁRIO SOBRE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES: COM

FOCO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA, que será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2025, em Palmas -TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e 01 diária com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-09d548-16052025155108**